

Brasília-DF, 25 de agosto de 2014.

DA: COINF
PARA: SEAFI

Senhor Chefe,

Solicito a abertura de processo referente à prestação dos serviços de Custódia Qualificada e Controladoria de Ativos da FUNPRESP-JUD, em face de exigência legal prevista no artigo 14 da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre os recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Atenciosamente,



Gilberto Tadeu Stanzione
Coordenadoria de Investimentos